



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 233/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art.16, § 3° da Lei 004/2003 e do Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Agosto de 2014.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Cristiana Momesso	05 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Ângela Freitas Rodrigues	01 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Kauane Francine Machado	01 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Eliza Elizabete De Lima	04 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Daiane Rodrigues Da Rocha	04 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Leny Aparecida Costa	03 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Claudete Trindade Lopes	02 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Denise Ribeiro Chagas	02 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Nilce Alves Bento Yamamoto	06 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Melissa Aparecida Rossine	03 Dias	Para substituir professora com atestado Medico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 234/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **JULIANA VENTURA TEIXEIRA**, portadora do **CPF N°: 061.555.259-51**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SIMBOLO – CC2**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 18/08/2014 à 13/02/2014, retornando – se ao serviço em 14/02/2014.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 235/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras		
João Milbauer Neto	01/03/2013 a 01/03/2014	18/08/2014 a 16/09/2014
Mauro Aparecido dos Santos	06/08/2012 a 06/08/2013	20/08/2014 a 18/09/2014
Conselho Tutelar		
Vania Ladislau dos Santos	13/12/2012 a 13/12/2013	05/08/2014 a 03/09/2014
Saúde		
Marcos Antonio de Macedo	01/02/2012 a 01/02/2013	20/08/2014 a 18/09/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de agosto de 2014. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 236/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde		
Lindolfo Schor	17/10/2012 a 17/10/2013	13/08/2014 a 01/09/2014

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de agosto de 2014. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 237/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Paulo Roberto Graciano	01/02/2013 a 01/02/2014	21/08/2014 a 19/09/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de agosto de 2014. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 238/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 04/08/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **ELAINE DELECROD ROCHA**, portadora do CPF N° **014.983.859-07**, tendo em vista a conclusão do **Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – DM, DA, DV, DF em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" – na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul - Pr.** Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 239/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 01/08/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível VIII a servidora **ERINÉIA LARA ROSA COSTA**, portadora do CPF N° **000.415.949-75**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO em Psicopedagogia Clínica e Institucional na UCP - Faculdade do Centro do Paraná e o Instituto RHEMA Educação.** Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 240/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 29/07/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **VANIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS**, portadora do CPF N° **054.662.649-11**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu Especialização em PSICOPEDAGOGIA abrangência Institucional e Clínica, na Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 241/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 29/07/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **GLORIA NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do CPF N° **686.651.729-04**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Gestão Escolar**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 242/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 29/07/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **SUELY FIRMINO DE SOUZA**, portadora do CPF N° **512.310.699-53**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Graduação em LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS, na Universidade Estadual de Ponta Grossa**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 243/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 01/08/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SILVIA MAGDA COSTA FARIA**, portadora do CPF N° **852.920.609-68**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

22 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 393

PORTARIA N° 244/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 29/07/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **PATRICIA DE CASSIA MIGUEL DE FREITAS**, portadora do CPF N° **029.538.459-09**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: FORMAÇÃO INTEGRADA E APOIO ESPECÍFICO, Pós-Graduação Lato Sensu, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul - FAFIJAN**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal